



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 768. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal. **Considerando** o termo de rescisão unilateral do contrato administrativo nº. 066/2024, oriundo do processo licitatório nº. 049/2020, pregão presencial nº. 030/2020, firmado com a empresa STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.577.409/0001-12; **Considerando** a necessidade do serviço, principalmente, para o fechamento do exercício financeiro;

RESOLVE:

1 - Fica revogado e tornando sem efeito o termo de rescisão unilateral referente ao contrato administrativo nº. 066/2024, oriundo do processo licitatório nº. 049/2020, pregão presencial nº. 030/2020, firmado com a empresa STRATEGIC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.577.409/0001-12;

2 - Notifique-se a empresa.

3 – Havendo previsão legal, ao setor de licitação para prorrogação do contrato. Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 22 de dezembro de 2024.

Carlos Renato Schuenck
Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação/designação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, **Considerando** a necessidade de provimento do cargo em comissão de Controlador Interno; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado/designado, o Sr. Paulo Ederval Franco, efetivo, inscrito no CPF sob o nº. ***.263.276-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 09 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 768. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 09 de janeiro de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Espécie: Quarto Termo objetivando a prorrogação de vigência do Contrato oriundo do Processo Licitatório nº 013/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada em consultoria de engenharia: Execução de projetos, laudos e vistorias. Acompanhamento de obras. Serviços de levantamento topográficos. Acompanhamento de obras de convênios federais e estaduais. Elaboração de planilhas, memoriais cronogramas dos projetos, etc, para atendimento as necessidades das secretarias do Município, com exceção da Secretaria de Educação, para atender as necessidades do município; Contratante: Município de Durandé/MG, inscrito no CNPJ n.º 66.232.547/0001-20; Contratado: **LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - SETE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 31.902.253-0001-84. **Vigência: até 28/02/2025.** Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024. Signatários: pelo Contratante: Carlos Renato Schuenck, pelo Contratado: Maria Conceição de Paula Oliveira.

**Thomas Castro da Silva
Secretária de Obras**

AVISO DE CREDENCIAMENTO - O Município de Durandé/MG, através de sua Comissão de Contratação, torna público, a abertura do Procedimento Auxiliar nº 001/2025, Credenciamento nº 001/2025, na forma Eletrônica; Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de patologia clínica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Durandé/MG. Recebimento da documentação: a partir do dia 13/01/2025, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis no Site: www.durande.gov.br. Informações pelo Tel.: (33) 3342-1125, no horário de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@durande.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede Prefeitura Municipal. Durandé/MG, 09 de janeiro de 2025. Vívian Nobre Alveres – Presidente da Comissão de Contratação.

**Viviane de Souza Franco
Secretária De Saúde**